

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o laudo médico da servidora **NIEDJA ARGENTINA DE MELO**, Professora, matrícula n. 04073, solicitando licençamédica.

**CONSIDERANDO** a perícia realizada pela Junta Médica do Município no dia 26 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** ainda o que dispõe o Art. 104, seção IX, da Lei Municipal 232/2010.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença-médica a Servidora NIEDJA ARGENTINA DE MELO, Professora, matrícula n. 04073.

**Art. 2º** A licença ora concedida corresponde a um período de 15 (quinze) dias, com vigor de 30 de março de 2022 a 14 de abril de 2022.

**Art. 3º** Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal